



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 04/89

“REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES
E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU- ES.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustado o Subsídio dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/89.

Parágrafo Único- A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços) da soma dos Subsídios Fixos e Variável devidos, mensalmente ao Vereador.

Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando parte Fixa, parte Variável e Representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º (primeiro) de abril do corrente exercício.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESPÍRITO SANTO, ÀS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


IRINEU KLITZKE

-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

21 DE ABRIL DE 1989.


CELMA CORTES BUSSULAR
SEC. LEG. MUNICIPAL.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

TABELA DEMONSTRATIVA DO SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA
DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio Fim.....	Rcz\$ 137,76	Rcz\$ 137,76
Subsídio Variável por Sessão.....	Rcz\$ 54,67	Rcz\$ 164,00
Subsídio por Sessão Extraordinária.	Rcz\$ 6,56	Rcz\$ 26,24
Verba representação do Presidente..	Rcz\$ 201,18	Rcz\$ 201,18

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1989.


IRINEU KLITZKE
Presidente